

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2020-02-11, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela PLURAL – Cooperativa Farmacêutica, CRL (“Plural”), do controlo exclusivo de um conjunto de ativos da sociedade comercial anónima UDIFAR II – Distribuição Farmacêutica, S.A (“Udifar II”) relacionados com a atividade de comércio por grosso de medicamentos e outros produtos de saúde.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Plural** – Sociedade que se dedica ao comércio por grosso de medicamentos e outros produtos de saúde no território de Portugal Continental e na Região Autónoma da Madeira.
- **Udifar II** – Sociedade que se dedica ao comércio por grosso de medicamentos e outros produtos de saúde no território de Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 4/2020 – Plural / Udifar II, pelos seguintes meios: fax, e-mail, via postal para o endereço abaixo indicado, ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9h00 às 18h00